DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 06 de maio de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2278

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144956/2025, de 06/05/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADO: UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA,
CNPJ: 55.930.096/0001-89.
Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento dos Servidores Públicos Municipais, com foco na adequada instrução dos procedimentos licitatórios, incluindo a elaboração dos documentos exigidos, como o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a formalização do Plano Anual de Contratações do Município de Corbélia/PR, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Valor do Contrato: R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 12 – Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Unidade: 2 – Manutenção Departamento de Administração e Gestão
Ação: 2140 – Manutenção Departamento de Administração
Funcional: 0004.0122.0040
Referência: 753
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1510
Data do Contrato: 30/04/2025.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 06 de maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 22:[illegible]
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p41179865dbaa6.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADO: UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA,
CNPJ: 55.930.096/0001-89.
Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento dos Servidores Públicos Municipais, com foco na adequada instrução dos procedimentos licitatórios, incluindo a elaboração dos documentos exigidos, como o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e a formalização do Plano Anual de Contratações do Município de Corbélia/PR, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Valor do Contrato: R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 12 – Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Unidade: 2 – Manutenção Departamento de Administração e Gestão
Ação: 2140 – Manutenção Departamento de Administração
Funcional: 0004.0122.0040
Referência: 753
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1510
Data do Contrato: 30/04/2025.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 06 de maio de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9atz9668baa6.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 06 de maio de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2278

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145013/2025, de 06/05/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 293/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 05/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA,
CNPJ: 33.924.849/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação da obra de implantação da praça esportiv localizada no Bairro Jardim Vera Lúcia, composta por campo sintético, ATI, calçadas acessíveis, banco e paisagismo, em razão das intervenções já executadas e da necessidade de ajustes técnicos no escop contratual. Houve acréscimo no valor da obra em decorrência da inclusão de serviços e materiais nã previstos inicialmente, considerados essenciais para a adequada conclusão e funcionalidade do projeto Foram também suprimidos do contrato alguns itens que se tornaram desnecessários ou foram modificados em função da alteração do projeto: limpeza manual da vegetação (parcialmente glosada pavimentação com paver, guia de contenção para calçada, calçada nos fundos do campo, canaleta mei cana, pintura de ligação do campo e caixa de passagem metálica

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
O acréscimo contratual é de R$ 44.884,39 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais trinta e nove centavos), representando um aumento de 5,613% sobre o valor original. Por outro lado, f glosado o valor de R$ 15.443,59 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nov centavos), resultando no novo valor contratual de R$ 553.878,82 (quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, confor mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 06 de maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR 1 PESSOA(S) EM 06/05/2025 - 14:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p41179865dbaa6.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 05/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA,
CNPJ: 33.924.849/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação da obra de implantação da praça esportiva localizada no Bairro Jardim Vera Lúcia, composta por campo sintético, ATI, calçadas acessíveis, bancos e paisagismo, em razão das intervenções já executadas e da necessidade de ajustes técnicos no escopo contratual. Houve acréscimo no valor da obra em decorrência da inclusão de serviços e materiais não previstos inicialmente, considerados essenciais para a adequada conclusão e funcionalidade do projeto. Foram também suprimidos do contrato alguns itens que se tornaram desnecessários ou foram modificados em função da alteração do projeto: limpeza manual da vegetação (parcialmente glosada), pavimentação com paver, guia de contenção para calçada, calçada nos fundos do campo, canaleta meia-cana, pintura de ligação do campo e caixa de passagem metálica

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
O acréscimo contratual é de R$ 44.884,39 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), representando um aumento de 5,613% sobre o valor original. Por outro lado, foi glosado o valor de R$ 15.443,59 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), resultando no novo valor contratual de R$ 553.878,82 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 06 de maio de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 09:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 06 de maio de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2278

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145014/2025, de 06/05/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 271/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 07/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: TREVO PAVIMENTACAO LTDA,
CNPJ: 37.340.810/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação da obra de pavimentação da Rua Girassol, no Município de Corbélia/PR, decorrente de alterações no projeto original identificadas pela fiscalização, com o objetivo de garantir a adequada execução e funcionalidade da obra. Foram incluídos novos serviços necessários, como execução de nova rede de drenagem pluvial no cruzamento com a Rua Tipuana (tubulação de concreto, escavação, assentamento, fornecimento e reaterro), execução de muro de contenção em substituição ao prolongamento de bueiro anteriormente previsto, e remoção de árvores e tocos para implantação da ciclovia. Em contrapartida, foram glosados itens inicialmente previstos no orçamento, como a execução da caixa de ligação e o prolongamento do bueiro existente, em razão da exclusão do alargamento da via, sendo desconsiderados os itens de demolição, alvenaria e estrutura em concreto armado

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
O acréscimo contratual é de R$ 41.355,93 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). Por outro lado, foi glosado o valor de R$ 14.112,34 (quatorze mil, cento e doze reais e trinta e quatro centavos), resultando no valor contratual atualizado de R$ 676.243,59 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 06 de maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM 06/05/2025 08:24:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p41179865dbaa6.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 271/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 07/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: TREVO PAVIMENTACAO LTDA,
CNPJ: 37.340.810/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação da obra de pavimentação da Rua Girassol, no Município de Corbélia/PR, decorrente de alterações no projeto original identificadas pela fiscalização, com o objetivo de garantir a adequada execução e funcionalidade da obra. Foram incluídos novos serviços necessários, como execução de nova rede de drenagem pluvial no cruzamento com a Rua Tipuana (tubulação de concreto, escavação, assentamento, fornecimento e reaterro), execução de muro de contenção em substituição ao prolongamento de bueiro anteriormente previsto, e remoção de árvores e tocos para implantação da ciclovia. Em contrapartida, foram glosados itens inicialmente previstos no orçamento, como a execução da caixa de ligação e o prolongamento do bueiro existente, em razão da exclusão do alargamento da via, sendo desconsiderados os itens de demolição, alvenaria e estruturas em concreto armado

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
O acréscimo contratual é de R$ 41.355,93 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). Por outro lado, foi glosado o valor de R$ 14.112,34 (quatorze mil, cento e doze reais e trinta e quatro centavos), resultando no valor contratual atualizado de R$ 676.243,59 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 06 de maio de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 09:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 06 de maio de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2278

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145015/2025, de 06/05/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 426/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RAMBO LTDA,
CNPJ: 04.660.450/0001-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação da obra de revitalização da Avenida Paraná no Município de Corbélia/PR, abrangendo a adequação do prazo de execução e a atualização do valo contratual, em razão de modificações demandadas pela fiscalização para garantir a plena funcionalidad e a qualidade da obra. As alterações incluíram novos serviços necessários não previstos inicialmente como: locação adicional de container, demolição e corte de pavimento, preenchimento com concreto demolição de faixas elevadas em concreto armado, corte de juntas de dilatação, reaterro dos canteiro com fornecimento de mão de obra, acabamento desempenado da ciclovia, adequação de bocas de lob existentes e execução de novas caixas de captação pluvial.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
Em razão das adequações, o valor do contrato foi reajustado de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta m reais) para R$ 765.350,90 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e noventa centavos), representando um acréscimo de R$ 95.350,90 (noventa e cinco mil, trezentos e cinquent reais e noventa centavos), equivalente a 14,23% sobre o valor original.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO
Fica prorrogada a execução do Contrato Administrativo nº 426/2024 por mais 120 (cento e vinte) dias com início em 17 de abril de 2025, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 06 de maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE por 1 em 06/05/2025 às 13:24:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p41179865dbaa6.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 426/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RAMBO LTDA,
CNPJ: 04.660.450/0001-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação da obra de revitalização da Avenida Paraná, no Município de Corbélia/PR, abrangendo a adequação do prazo de execução e a atualização do valor contratual, em razão de modificações demandadas pela fiscalização para garantir a plena funcionalidade e a qualidade da obra. As alterações incluíram novos serviços necessários não previstos inicialmente, como: locação adicional de container, demolição e corte de pavimento, preenchimento com concreto, demolição de faixas elevadas em concreto armado, corte de juntas de dilatação, reaterro dos canteiros com fornecimento de mão de obra, acabamento desempenado da ciclovia, adequação de bocas de lobo existentes e execução de novas caixas de captação pluvial.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
Em razão das adequações, o valor do contrato foi reajustado de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) para R$ 765.350,90 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e noventa centavos), representando um acréscimo de R$ 95.350,90 (noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e noventa centavos), equivalente a 14,23% sobre o valor original.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO
Fica prorrogada a execução do Contrato Administrativo nº 426/2024 por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 17 de abril de 2025, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 06 de maio de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 09:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 06 de maio de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2278

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145016/2025, de 06/05/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: LUCAS MARQUES KRAIEWSKI LTDA,
CNPJ: 35.955.364/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação da obra de revitalização da Praça Paraguai, no Município de Corbélia/PR, em decorrência de alterações no escopo físico do projeto, demandadas pela fiscalização e ajustes na execução conforme necessidades identificadas em campo. Foram glosados itens inicialmente previstos, como a construção em alvenaria da sala de jogos, substituída por estrutura metálica com fechamento em chapas e drywall para instalação da Secretaria de Esportes, além da exclusão de piso cerâmico, substituído por pintura, e da utilização de cobogós e tijolos maciços, que não foram encontrados para aquisição na região. Entre os itens aditivados, destacam-se: execução de banheiro interno para a secretaria, substituição de portas metálicas por vidro temperado, adequações nas redes hidráulica e de esgoto dos vestiários, construção dos pergolados em alvenaria com fechamento em alambrado e vegetação, e reestruturação completa do novo ambiente da Secretaria de Esportes.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL: Em razão das adequações realizadas, o valor contratual foi reprogramado de R$ 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) para R$ 376.969,41 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos). As glosas totalizaram R$ 46.066,97 (quarenta e seis mil, sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), sendo R$ 17.137,38 referentes ao contrato original e R$ 30.451,46 glosados do Termo Aditivo nº 01/2025. Os aditivos somaram R$ 144.536,38 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), distribuídos da seguinte forma: R$ 44.192,85 relativos ao Termo Aditivo nº 01/2025 (resultado do valor bruto de R$ 74.644,31, descontada a glosa de R$ 30.451,46) e R$ 100.343,53 correspondentes ao aumento decorrente da ampliação dos serviços especificados neste segundo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 10 de maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR 1 PESSOA: LUCAS MARQUES KRAIEWSKI em 06/05/2025 às 13:42:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p41179865dbaa6.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: LUCAS MARQUES KRAIEWSKI LTDA,
CNPJ: 35.955.364/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação da obra de revitalização da Praça Paraguai, no Município de Corbélia/PR, em decorrência de alterações no escopo físico do projeto, demandadas pela fiscalização e ajustes na execução conforme necessidades identificadas em campo. Foram glosados itens inicialmente previstos, como a construção em alvenaria da sala de jogos, substituída por estrutura metálica com fechamento em chapas e drywall para instalação da Secretaria de Esportes, além da exclusão de piso cerâmico, substituído por pintura, e da utilização de cobogós e tijolos maciços, que não foram encontrados para aquisição na região. Entre os itens aditivados, destacam-se: execução de banheiro interno para a secretaria, substituição de portas metálicas por vidro temperado, adequações nas redes hidráulica e de esgoto dos vestiários, construção dos pergolados em alvenaria com fechamento em alambrado e vegetação, e reestruturação completa do novo ambiente da Secretaria de Esportes.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL: Em razão das adequações realizadas, o valor contratual foi reprogramado de R$ 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) para R$ 376.969,41 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos). As glosas totalizaram R$ 46.066,97 (quarenta e seis mil, sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), sendo R$ 17.137,38 referentes ao contrato original e R$ 30.451,46 glosados do Termo Aditivo nº 01/2025. Os aditivos somaram R$ 144.536,38 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), distribuídos da seguinte forma: R$ 44.192,85 relativos ao Termo Aditivo nº 01/2025 (resultado do valor bruto de R$ 74.644,31, descontada a glosa de R$ 30.451,46) e R$ 100.343,53 correspondentes ao aumento decorrente da ampliação dos serviços especificados neste segundo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 10 de maio de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 10:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4d

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 06 de maio de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2278

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145017/2025, de
06/05/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,
CNPJ: 21.244.866/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade da prestação dos serviços de manutenção predial e de espaços de uso comum, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com o fornecimento de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Ata de Registro de Preços nº 152/2024 por mais **12 (doze) meses**, com início em 23 de abril de 2025, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos especificados no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 06 de maio de 2025.

Contrato 145018/2025, de
06/05/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM: 06/05/2025 - 24:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p41179865dbaa6.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 468/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 215/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: JAV COMERCIO LTDA,
CNPJ: 50.656.871/0002-17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio dos preços de itens registrados na Ata de Registro de Preços que tem por finalidade o fornecimento de gêneros alimentícios para composição do cardápio da merenda escolar no ano de 2025, destinado à Rede Municipal de Ensino do Município de Corbélia/PR, incluindo os Distritos de Nossa Senhora da Penha e Ouro Verde do Piquiri.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
Os seguintes itens da Ata de Registro de Preços passam a ter os preços reajustados, conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Valor Original	Valor Reajustado
2	Açúcar Cristal 5kg	R$ 15,89	R$ 18,58
20	Carne Bovina Tipo Patinho em Isca (kg)	R$ 29,49	R$ 38,40
39	Farinha de Trigo 5kg	R$ 13,57	R$ 19,78
47	Laranja (kg)	R$ 4,19	R$ 5,16
57	Mamão Formosa (kg)	R$ 5,59	R$ 11,40
58	Manga (kg)	R$ 5,00	R$ 6,24
60	Melancia (kg)	R$ 2,38	R$ 3,60

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 06 de maio de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 06 de maio de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2278

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Edital

Edital 144822/2025, de
06/05/2025

AVISO DE RETOMADA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de conjuntos de mesas para alimentação de bebês que tem por finalidade suprir a necessidade dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI do Município de Corbélia/PR, conforme quantidades e especificações técnicas do Edital.

Informamos aos interessados e principalmente as empresas participantes**a retomada da sessão pública às 13h:30min do dia 08/05/2025**, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

Corbélia, 05 de maio de 2025.

Edital 144823/2025, de
06/05/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 22:00:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p41179865dbaa6.

RESULTADO E PRÉ- QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 04/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025

Objeto: Constitui objeto deste procedimento o credenciamento de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios necessários que integram o cardápio da merenda escolar do Município de Corbélia/PR.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do Edital de Credenciamento n° 04/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025, que após a análise e verificação da documentação apresentada, decidiu **HABILITAR:**

FORNECEDORES HABILITADOS
COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBÉLIA, inscrita no **CNPJ nº 29.244.471/0001-27**, com sede na Rua Margarida, n° 580, Bairro Centro, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, CEP: 85420-000, representada por sua presidente Sra. Cristina Rodrigues Dalla Vecchia, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob o n° 9.157.302-4/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 057.388.319-00.
COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI, inscrita no **CNPJ nº 09.182.492/0001-58,** com sede na Rodovia PR 182, s/n°, trevo de acesso a Ampére, Linha Itaipu, no município de Ampére, estado do Paraná, representada por seu presidente Sr. Leonardo Sganzerla, portador da Cédula de Identidade R.G. sob o n° 7.031.393.767 SSP/RS e inscrito no CPF nº 442.308.340-04.
NELTON DE CASTRO SOARES, pessoa física, produtor rural, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.562.277 SSP/PR e inscrito no **CPF nº 328.574.119-87**, residente e domiciliada no Sítio São José, Água do Chiqueiro, zona rural, Município de Goioerê, estado do Paraná, CEP: 87.360-000.
DANIEL BARBOSA PINTO, pessoa física, produtor rural, portador da Cédula de Identidade RG nº 5816534-4 SESP/PR e inscrito no **CPF nº 043.353.449-00**, residente e domiciliado na Linha Campininha, zona rural, Município de Corbélia, estado do Paraná, CEP: 85.420-000.
COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ - SISCOOPLAF, inscrita no **CNPJ nº 09.097.647/0001-58,** com sede na Rodovia BR-277, km 573, lote 95, Bairro Cascavel Velho, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.818.560, representada por sua diretora presidente Sra. Maria Matilde Machado, portador da Cédula de Identidade R.G. sob o n° 7.313.427-7/SESP-PR e inscrita no CPF nº 036.755.629-48.
ASSOSSIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL, inscrita no **CNPJ nº 11.442.674/0001-62**, com sede na Col. Reassentamento São Francisco, zona rural, no município de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.802-970, representada por sua presidente Sra. Janete Sacht Tebaldi, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob o n° 6.616.874-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 018.295.819-10.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4817896051a96

JOSIMAR CARVALHO, pessoa física, produtor rural, inscrito no Registro Geral – **CPF nº 061.659.989-76**, residente e domiciliado na RM Gazineu, zona rural, Município de Braganey, estado do Paraná, CEP: 85.430-000.
JOSÉ AUGUSTO COSTA CURTA, pessoa física, produtora rural, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.753.481-8 SESP/PR e inscrito no **CPF nº 815.672.609-00**, residente e domiciliado No Distrito Nossa Senhora da Penha, no Município de Corbélia, estado do Paraná, CEP: 85.420-000.
LAUDEIR BERNARDI e **MARIA LIZETE PIENTOSA BERNARDT,** pessoas físicas, ele portador da Cédula de Identidade RG nº 4.349.474-0 SESP/PR e inscrito no **CPF nº 608.094.349-20**, ela portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.112.173-0 SESP/PR e inscrita no **CPF nº 060.041.149-44**, casados, produtores rural, residentes e domiciliados no Prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul – Sítio Bernardi, zona rural, Município de Corbélia, estado do Paraná, CEP: 85.420-000.
CLAIDICIR METZELTHIN, pessoa física, produtora rural, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.608.696-3 SESP/PR e inscrita no **CPF nº 740.339.139-04**, residente e domiciliada na Linha Campininha, zona rural, Município de Corbélia, estado do Paraná, CEP: 85.420-000.
EDINA FAVERO, pessoa física, produtora rural, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6310537-6/SESP-PR e inscrita no **CPF nº 023.450.159-69**, residente e domiciliada na Vila Rural Nova Conquista, Lote n° 08, quadra 01, Município de Cafelândia, estado do Paraná, CEP: 85.415-000.
VALDELEI JOSÉ DO NASCIMENTO, pessoa física, produtor rural, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.703.090-3 SESP/PR e inscrita no CPF nº 061.729.769-07, residente e domiciliada na RM São Joaquim, zona rural, Município de Braganey, Estado do Paraná, CEP: 85.430-000.

A Comissão de Licitação, comunica também, aos interessados, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu **CLASSIFICAR:**

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBÉLIA **CNPJ n° 29.244.471/0001-**	1	ABÓBORA CABOTIA, MADURA, DE TAMANHO GRANDE, UNIFORMES, SEM DEFEITO, INTACTA, FIRMES E BEM DESENVOLDIDA, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES Á SUPERFICE EXTERNA,	KG	300	R$ 4,38	R$ 1.314,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4817086051a96.

27		PESANDO EM MEDIA 1,2KG.				
	2	ABOBRINHA VERDE (ÍNTEGRA - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO -TENRA E SEM MANCHAS) EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA, NOME DA ESCOLA E QUANTIDADE.	KG	1.000	R$ 5,02	R$ 5.020,00
	5	ALFACE VERDE, (ÍNTEGRA - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO -TENRA E SEM MANCHAS) EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.	UN	1.500	R$ 5,13	R$ 7.695,00
	7	BATATA DOCE (ÍNTEGRA - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO -TENRA E SEM MANCHAS) EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.	KG	1.000	R$ 4,19	R$ 4.190,00
	8	BETERRABA (INTEGRA E SEM BATIDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO - TENRAS E SEM MANCHAS). EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS	KG	1.500	R$ 5,35	R$ 8.025,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4

		TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.				
	10	BOLACHA CASEIRA SIMPLES:PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DEVE SER DE BOA QUALIDADE, MACIA, BOA APARÊNCIA, MASSA LEVE E AERADA, BEM ASSADA DE COR DOURADA HOMOGENIA E SEM COBERTURA. EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 2KG, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E CONTÉM GLÚTEN. SERÃO REJEITADAS BOLACHAS SECAS ESFARELADAS, QUEIMADAS OU MAL ASSADAS.	KG	200	R$ 36,90	R$ 7.380,00
	11	BRÓCOLIS VERDE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO) TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GR CADA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO	UN	700	R$ 7,81	R$ 5.467,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4[illegible]

		PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.				
	14	CENOURA (ÍNTEGRA - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO -TENRA E SEM MANCHAS) EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.	KG	1.500	R$ 4,95	R$ 7.425,00
	15	CHEIRO VERDE FRESCO; SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM MAÇOS COM 1KG, CONTENDO 500G DE SALSINHA E 500G DE CEBOLINHA CADA MAÇO.	UN	600	R$ 14,48	R$ 8.688,00
	16	CHUCHU (ÍNTEGRO – EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO) EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS, ETIQUETADO COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.	KG	1.100	R$ 5,29	R$ 5.819,00
	17	COUVE FOLHA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.) TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GR CADA.	MÇ	700	R$ 5,83	R$ 4.081,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4[illegible]

		EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.				
	23	LIMÃO MADURO TAMANHO MÉDIO (INTEGRA E SEM BATIDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO - TENRAS E SEM MANCHAS). EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADAS COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.	KG	200	R$ 3,44	R$ 688,00
	24	MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE OU TALHARIM, SEM AROMATIZANTES, CORANTES, CONSERVANTES E ESPESSANTES ARTIFICIAIS. REGISTRADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG	UN	2.000	R$ 23,97	R$ 47.940,00
	25	MANDIOCA FRESCA, DESCASCADA, CONGELADA, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA. REGISTRADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	KG	1.250	R$ 8,09	R$ 10.112,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4[illegible]

		VIGENTE				
	27	MOLHO DE TOMATE CASEIRO. PRODUZIDO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E FERMENTAÇÃO. SEM ADITIVOS ARTIFICIAIS. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E BEM FECHADA. REGISTRADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE EMBALAGEM 1KG	UN	1.500	R$ 19,75	R$ 29.625,00
	28	MORANGO CONGELADO 1KG	KG	500	R$ 29,70	R$ 14.850,00
	29	MORANGO IN NATURA DE BOA QUALIDADE, FRESCO, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, NEM PARTES PODRES OU AMOLECIDAS. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, PERFURAÇÕES. PESO 1KG POR EMBALAGEM.	KG	1.000	R$ 47,63	R$ 47.630,00
	31	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE ÍNTEGRO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.700	R$ 4,54	R$ 7.718,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4[illegible]

		EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. ETIQUETADAS COM O NOME DO PRODUTOR, NOME DA ESCOLA, COLHEITA, EMBALAGEM E QUANTIDADE.				
	35	REPOLHO (INTEGRO E SEM BATIDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO - TENROS E SEM MANCHAS). EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADO COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDO, EMBALADA E QUANTIDADE	KG	1.500	R$ 3,92	R$ 5.880,00

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI **CNPJ nº 09.182.492/0001-58**	28	MORANGO CONGELADO 1KG	KG	500	R$ 29,70	R$ 14.850,00
	32	POLPA DE FRUTAS SABOR DIVERSOS SABORES DA ÉPOCA (ABACAXI, MANGA, GOIABA, MARACUJA, LARANJA, ACEROLA, MORANGO), EMBALAGEM DE 01 KG. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO ATRAVÉS DE FRUTAS NATURAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	KG	1.800	R$ 32,66	R$ 58.788,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4[illegible]

		ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
	36	SUCO DE UVA INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1,5 LITRO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER ROTULAGEM NUTRICIONAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	1.800	R$ 24,97	R$ 44.946,00

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NELTON DE CASTRO SOARES **CPF nº 328.574.119-87**	32	POLPA DE FRUTAS SABOR DIVERSOS SABORES DA ÉPOCA (ABACAXI, MANGA, GOIABA, MARACUJA, LARANJA, ACEROLA, MORANGO), EMBALAGEM DE 01 KG. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO ATRAVÉS DE FRUTAS NATURAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO	KG	1.800	R$ 32,66	R$ 58.788,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4[illegible]

		LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DANIEL BARBOSA PINTO **CPF nº 043.353.449-00**	30	OVOS INTÁCTOS SEM RACHADURAS, ORIFÍCIOS E LIMPOS DEVEM POSSUIR CARIMBO (SIM, SIP OU SIF)	DZ	8.000	R$ 13,40	R$ 107.200,00

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ - SISCOOPLAF **CNPJ nº 09.097.647/0001-58**	4	ACHOCOLATADO NATURAL COM AÇÚCAR MASCAVO, INGREDIENTES: AÇÚCAR MASCAVO E CACAU EM PÓ. SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA 500G	PCT	200	R$ 26,91	R$ 5.382,00
	9	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 100G. DEVE TER EM SEU ROTULO INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA RESISTENTE DE PAPELÃO.	UN	2.000	R$ 7,63	R$ 15.260,00
	21	IOGURTE INTEGRAL DIVERSOS SABORES, COM CORANTES NATURAIS EMBALAGEM 1L. POSSUIR CARIMBO (SIM, SIP OU SIF)	LT	6.000	R$ 9,17	R$ 55.020,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4817696051a96

		DEVERÁ SEM ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO E LIMPO.				
	22	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO EMBALAGEM DE 1L. POSSUIR CARIMBO (SIM, SIP OU SIF) DEVERÁ SEM ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO E LIMPO.	LT	12.000	R$ 7,20	R$ 86.400,00
	26	MANTEIGA SEM SAL. EMBALAGEM RESISTENTE DE 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (MAX. 10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE), DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS	UN	800	R$ 36,02	R$ 28.816,00

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSOSSIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL -	1	ABÓBORA CABOTIA, MADURA, DE TAMANHO GRANDE, UNIFORMES, SEM DEFEITO, INTACTA, FIRMES E BEM DESENVOLDIDA, LIVRE DE TERRA OU CORPOS	KG	300	R$ 4,38	R$ 1.314,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4[illegible]

AGRIVEL **CNPJ nº 11.442.674/0001-62**		ESTRANHOS ADERENTES Á SUPERFICE EXTERNA, PESANDO EM MEDIA 1,2KG.				
	2	ABOBRINHA VERDE (ÍNTEGRA - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO -TENRA E SEM MANCHAS) EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA, NOME DA ESCOLA E QUANTIDADE.	KG	1.000	R$ 5,02	R$ 5.020,00
	5	ALFACE VERDE, (ÍNTEGRA - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO -TENRA E SEM MANCHAS) EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.	UN	1.500	R$ 5,13	R$ 7.695,00
	6	ALHO IN NATURA (ÍNTEGRO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TAMANHO MÉDIO.) EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.	KG	500	R$ 33,69	R$ 16.845,00
	7	BATATA DOCE (ÍNTEGRA - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO -TENRA E SEM MANCHAS)	KG	1.000	R$ 4,19	R$ 4.190,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4

		EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.				
	8	BETERRABA (INTEGRA E SEM BATIDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO - TENRAS E SEM MANCHAS). EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.	KG	1.500	R$ 5,35	R$ 8.025,00
	10	BOLACHA CASEIRA SIMPLES:PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DEVE SER DE BOA QUALIDADE, MACIA, BOA APARÊNCIA, MASSA LEVE E AERADA, BEM ASSADA DE COR DOURADA HOMOGENIA E SEM COBERTURA. EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 2KG, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E CONTÉM GLÚTEN.	KG	200	R$ 36,90	R$ 7.380,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4[illegible]

		SERÃO REJEITADAS BOLACHAS SECAS ESFARELADAS, QUEIMADAS OU MAL ASSADAS.				
	11	BRÓCOLIS VERDE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO) TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GR CADA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.	UN	700	R$ 7,81	R$ 5.467,00
	14	CENOURA (ÍNTEGRA - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO -TENRA E SEM MANCHAS) EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.	KG	1.500	R$ 4,95	R$ 7.425,00
	15	CHEIRO VERDE FRESCO; SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM MAÇOS COM 1KG, CONTENDO 500G DE SALSINHA E 500G DE CEBOLINHA CADA MAÇO.	UN	600	R$ 14,48	R$ 8.688,00
	16	CHUCHU (ÍNTEGRO – EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE	KG	1.100	R$ 5,29	R$ 5.819,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4[illegible]

		CONSUMO) EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS, ETIQUETADO COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.				
	17	COUVE FOLHA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.) TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GR CADA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.	MÇ	700	R$ 5,83	R$ 4.081,00
	18	COUVE-FLOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.) TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GR CADA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.	UN	1.200	R$ 8,39	R$ 10.068,00
	23	LIMÃO MADURO TAMANHO MÉDIO (INTEGRA E SEM BATIDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO - TENRAS E SEM MANCHAS). EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADAS COM O	KG	200	R$ 3,44	R$ 688,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4[illegible]

		NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.				
	24	MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE OU TALHARIM, SEM AROMATIZANTES, CORANTES, CONSERVANTES E ESPESSANTES ARTIFICIAIS. REGISTRADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG	UN	2.000	R$ 23,97	R$ 47.940,00
	25	MANDIOCA FRESCA, DESCASCADA, CONGELADA, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA. REGISTRADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	1.250	R$ 8,09	R$ 10.112,50
	28	MORANGO CONGELADO 1KG	KG	500	R$ 29,70	R$ 14.850,00
	29	MORANGO IN NATURA DE BOA QUALIDADE, FRESCO, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, NEM PARTES PODRES OU AMOLECIDAS. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS,	KG	1.000	R$ 47,63	R$ 47.630,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4[illegible]

		LARVAS, PERFURAÇÕES. PESO 1KG POR EMBALAGEM.				
	31	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE ÍNTEGRO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. ETIQUETADAS COM O NOME DO PRODUTOR, NOME DA ESCOLA, COLHEITA, EMBALAGEM E QUANTIDADE.	KG	1.700	R$ 4,54	R$ 7.718,00
	35	REPOLHO (INTEGRO E SEM BATIDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO - TENROS E SEM MANCHAS). EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADO COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDO, EMBALADA E QUANTIDADE	KG	1.500	R$ 3,92	R$ 5.880,00
	37	TOMATE; 1º QUALIDADE TAMANHO MÉDIO SEMI MADURO (ÍNTEGRO E SEM BATIDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO; TENRAS E SEM MANCHAS).	KG	1.500	R$ 5,90	R$ 8.850,00
	38	VAGEM INTEGRO E SEM BATIDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO - TENROS E SEM MANCHAS). EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADO	KG	300	R$ 14,53	R$ 4.359,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4

		COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDO, EMBALADA E QUANTIDADE.				

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIMAR CARVALHO **CPF nº 061.659.989-76**	1	ABÓBORA CABOTIA, MADURA, DE TAMANHO GRANDE, UNIFORMES, SEM DEFEITO, INTACTA, FIRMES E BEM DESENVOLDIDA, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES Á SUPERFICE EXTERNA, PESANDO EM MEDIA 1,2KG.	KG	300	R$ 4,38	R$ 1.314,00
	2	ABOBRINHA VERDE (ÍNTEGRA - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO -TENRA E SEM MANCHAS) EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA, NOME DA ESCOLA E QUANTIDADE.	KG	1.000	R$ 5,02	R$ 5.020,00
	3	ACELGA (ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO; TENRA E SEM MANCHAS) FRESCA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. PESANDO EM TORNO DE 2,0KG, FIRME, INTACTA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS,	UN	500	R$ 6,60	R$ 3.300,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4

		ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA EMBALADA E QUANTIDADE				
	5	ALFACE VERDE, (ÍNTEGRA - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO -TENRA E SEM MANCHAS) EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.	UN	1.500	R$ 5,13	R$ 7.695,00
	11	BRÓCOLIS VERDE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO) TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GR CADA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.	UN	700	R$ 7,81	R$ 5.467,00
	15	CHEIRO VERDE FRESCO; SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM MAÇOS COM 1KG, CONTENDO 500G DE SALSINHA E 500G DE CEBOLINHA CADA MAÇO.	UN	600	R$ 14,48	R$ 8.688,00
	17	COUVE FOLHA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.)	MÇ	700	R$ 5,83	R$ 4.081,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4

		TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GR CADA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.				
	18	COUVE-FLOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.) TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GR CADA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.	UN	1.200	R$ 8,39	R$ 10.068,00
	23	LIMÃO MADURO TAMANHO MÉDIO (INTEGRA E SEM BATIDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO - TENRAS E SEM MANCHAS). EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADAS COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.	KG	200	R$ 3,44	R$ 688,00
	31	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE ÍNTEGRO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.700	R$ 4,54	R$ 7.718,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4[illegible]

		EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. ETIQUETADAS COM O NOME DO PRODUTOR, NOME DA ESCOLA, COLHEITA, EMBALAGEM E QUANTIDADE.				
	35	REPOLHO (INTEGRO E SEM BATIDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO - TENROS E SEM MANCHAS). EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADO COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDO, EMBALADA E QUANTIDADE	KG	1.500	R$ 3,92	R$ 5.880,00

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSÉ AUGUSTO COSTA CURTA **CPF nº 815.672.609-00**	12	CANJICA REGISTRADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE EMBALAGEM DE 1KG	UN	800	R$ 6,65	R$ 5.320,00
	20	FUBÁ REGISTRADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE EMBALAGEM DE 1KG	UN	1.200	R$ 5,43	R$ 6.516,00
	34	QUIRERA REGISTRADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE EMBALAGEM DE 1KG	PCT	1.000	R$ 7,25	R$ 7.250,00

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4[illegible]

LAUDEIR BERNARDI **CPF nº 608.094.349-20** **e** **MARIA LIZETE PIENTOSA BERNARDT** **CPF nº 060.041.149-44**	24	MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE OU TALHARIM, SEM AROMATIZANTES, CORANTES, CONSERVANTES E ESPESSANTES ARTIFICIAIS. REGISTRADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG	UN	2.000	R$ 23,97	R$ 47.940,00

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CLAIDICIR METZELTHIN **CPF nº 740.339.139-04**	30	OVOS INTÁCTOS SEM RACHADURAS, ORIFÍCIOS E LIMPOS DEVEM POSSUIR CARIMBO (SIM, SIP OU SIF)	DZ	8.000	R$ 13,40	R$ 107.200,00

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EDINA FAVERO **CPF nº 023.450.159-69**	28	MORANGO CONGELADO 1KG	KG	500	R$ 29,70	R$ 14.850,00
	29	MORANGO IN NATURA DE BOA QUALIDADE, FRESCO, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, NEM PARTES PODRES OU AMOLECIDAS. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, PERFURAÇÕES. PESO	KG	1.000	R$ 47,63	R$ 47.630,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4[illegible]

		1KG POR EMBALAGEM.				
	32	POLPA DE FRUTAS SABOR DIVERSOS SABORES DA ÉPOCA (ABACAXI, MANGA, GOIABA, MARACUJA, LARANJA, ACEROLA, MORANGO), EMBALAGEM DE 01 KG. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO ATRAVÉS DE FRUTAS NATURAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	1.800	R$ 32,66	R$ 58.788,00

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALDELEI JOSÉ DO NASCIMENTO **CPF nº 061.729.769-07**	2	ABOBRINHA VERDE (ÍNTEGRA - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO -TENRA E SEM MANCHAS) EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO	KG	1.000	R$ 5,02	R$ 5.020,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4[illegible]

		PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA, NOME DA ESCOLA E QUANTIDADE.				
	3	ACELGA (ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO; TENRA E SEM MANCHAS) FRESCA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. PESANDO EM TORNO DE 2,0KG, FIRME, INTACTA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA EMBALADA E QUANTIDADE	UN	500	R$ 6,60	R$ 3.300,00
	5	ALFACE VERDE, (ÍNTEGRA - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO -TENRA E SEM MANCHAS) EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.	UN	1.500	R$ 5,13	R$ 7.695,00
	15	CHEIRO VERDE FRESCO; SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM MAÇOS COM 1KG, CONTENDO 500G DE	UN	600	R$ 14,48	R$ 8.688,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4817696051a96.

		SALSINHA E 500G DE CEBOLINHA CADA MAÇO.				
	16	CHUCHU (ÍNTEGRO – EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO) EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS, ETIQUETADO COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.	KG	1.100	R$ 5,29	R$ 5.819,00
	17	COUVE FOLHA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.) TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GR CADA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.	MÇ	700	R$ 5,83	R$ 4.081,00
	18	COUVE-FLOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.) TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GR CADA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.	UN	1.200	R$ 8,39	R$ 10.068,00
	23	LIMÃO MADURO TAMANHO MÉDIO (INTEGRA E SEM BATIDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO - TENRAS E	KG	200	R$ 3,44	R$ 688,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4[illegible]

		SEM MANCHAS). EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADAS COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA E QUANTIDADE.				
	25	MANDIOCA FRESCA, DESCASCADA, CONGELADA, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADA COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDA, EMBALADA. REGISTRADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	1.250	R$ 8,09	R$ 10.112,50
	31	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE ÍNTEGRO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. ETIQUETADAS COM O NOME DO PRODUTOR, NOME DA ESCOLA, COLHEITA, EMBALAGEM E QUANTIDADE.	KG	1.700	R$ 4,54	R$ 7.718,00
	33	PONCÃ MADURA (INTEGRA E SEM BATIDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO - TENRAS E SEM MANCHAS). EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E	KG	3.000	R$ 5,98	R$ 17.940,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4[illegible]

		ATÓXICO. ETIQUETADAS COM O NOME DO PRODUTOR, DATA DA COLHEITA, EMBALAGEM, NOME DA ESCOLA E QUANTIDADE.				
	35	REPOLHO (INTEGRO E SEM BATIDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO - TENROS E SEM MANCHAS). EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO. ETIQUETADO COM O NOME DO PRODUTOR, DATA QUE FOI COLHIDO, EMBALADA E QUANTIDADE	KG	1.500	R$ 3,92	R$ 5.880,00

Comunica, outrossim, que dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, a Equipe de Apoio dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas, para interposição de recurso.

Corbélia/PR, 06 de março de 2025.

SILVANA DALPRA
082.962.269-10
06/05/2025 08:27:07
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Silvana Dalpra
Agente Contratação
Portarias nº 001/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4[illegible]

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 06 de maio de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2278

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Paço Municipal

Decreto

Decreto 64/2025, de
06/05/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 22:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p41179865dbaa6.

DECRETO Nº 64 DE 2025.

Dispõe sobre a atualização do valor da bolsa auxilio destinada a famílias acolhedoras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º A bolsa auxilio à familias acolhedoras, instituida pela lei 1015 de 23 de outubro de 2018, passa a vigorar com o valor de R$ 1.422,83 (mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e tres centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 17:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Terça-feira, 06 de maio de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2278

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Dispensa de licitação

Dispensa de licitação 7/2025, de 06/05/2025

Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 22:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p41179865dbaa6.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e
Resoluções Legislativas nº 003/2024 e 007/2024

OBJETO: Aquisição uma Câmera Filmadora 4K/120 FPS e um Microfone de Lapela, sem fio, modelo Lark M2.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**
Rua Amor Perfeito, 1622, CEP 85420-000 - Corbélia - PR
CNPJ nº 78.680.121/0001-19

CONTRATADOS: **NEW TECK ELETRONICOS LTDA _____7.800,00**
Rua São Paulo, 2285 – Centro - CEP 85.801-021 – Cascavel - PR
CNPJ nº: 17.660.311/0001-80

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e Resoluções Legislativas nº 003/2024 e 007/2024 da Câmara Municipal de Corbélia.

TOTAL DA DISPENSA: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

PAGAMENTO: Em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 90 dias após a emissão da ordem de compra e/ou empenho.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: designada pela Portaria nº 049/2025

Dotação orçamentária: 01001200100010031000 1.44905200000000000000 – Equipamentos e material Permanente

01001200100010031000 1.44905233000000000000 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto

SIGNATÁRIO
Dorlene Grando
Data 05/05/2025 11:41
#fa39b7ab29be11f0a6cb42010a2b600b

DORLENE GRANDO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO do Presidente: RATIFICO a presente Dispensa de Licitação com fulcro nos pareceres e na Lei.

Corbélia – PR; 05 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
76.208.826/0001-02
06/05/2025 22:41:55
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

SIGNATÁRIO
Emanuel Andrigo Huff
Data 05/05/2025 13:00
#fa4051d829be11f0a6cb42010a2b600b

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 2f5e05035b8e49876...
Link de validação: https://valida.ae/a0a9d47de...
https://c.ipm.com.br/p41179865dbaa6...